



Anexos: ETP e TR.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para a locação de imóvel** destinado ao armazenamento dos alimentos da merenda escolar do município de Encruzilhada do Sul.

A medida visa garantir a segurança e a conservação adequada dos alimentos que serão utilizados na merenda escolar, assegurando a regularidade e qualidade do fornecimento aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com o interesse público e o direito à alimentação escolar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual** do Município de Encruzilhada do Sul, encontrando-se alinhada ao planejamento desta Administração, bem como à previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de **serviço comum**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Características e condições:

- Locação de imóvel em condições adequadas para armazenamento de alimentos;
- Observância das normas de segurança alimentar, estrutural e de higiene;
- Disponibilidade imediata para uso;
- Responsabilidade da contratada em manter o imóvel em condições adequadas de conservação durante a vigência contratual;
- Cumprimento das legislações vigentes, incluindo normas de segurança do trabalho.

Forma de contratação:

Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Condições de habilitação (art. 62 da Lei 14.133/2021):

- Habilitação jurídica: apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado, incluindo objeto social compatível com a licitação;



- Regularidade fiscal e trabalhista: prova de inscrição no CNPJ e situação cadastral válida, além de comprovação de atendimento às normas de segurança no trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de **locação de imóvel único**, a estimativa corresponde a **01 (uma) unidade de imóvel** com características adequadas para o fim específico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Conforme pesquisa de mercado realizada, foi identificada a viabilidade técnica e econômica de contratação de **imóveis disponíveis para locação** no município de Encruzilhada do Sul, aptos para atender às exigências de armazenamento de alimentos.

A solução por meio de **locação** apresenta melhor custo-benefício em relação à aquisição ou construção de espaço próprio, por permitir atendimento imediato à necessidade, menor custo inicial e maior flexibilidade administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

O valor estimado da contratação consta em **pesquisa de preços anexa**, que servirá de base para a definição do preço máximo no edital, conforme determina a legislação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na **locação de imóvel** para armazenamento adequado dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, contemplando:

- Espaço físico com ventilação, higiene e estrutura adequados;
- Condições de segurança para evitar contaminação ou perdas;
- Observância das normas de vigilância sanitária;
- Manutenção das condições de uso pela contratada, durante a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, analisou-se o princípio do parcelamento. Contudo, a presente contratação **será parcelada**, com pagamentos mensais considerando que será pagamento de aluguel de imóvel.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a correta armazenagem dos alimentos da merenda escolar;
- Assegurar a economicidade, evitando gastos com perdas ou inadequações de estoque;
- Otimizar os recursos da Secretaria de Educação, sem necessidade de aquisição ou manutenção de espaço próprio;
- Cumprir o princípio da eficiência administrativa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PRÉVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Reserva orçamentária;
- Pesquisa de preços;
- Publicação do edital;
- Manifestação do Ordenador de Despesas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias ou interdependentes. O objeto é autônomo e plenamente atendido pela contratação única de imóvel para locação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. A contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, incluindo:

- Uso racional de energia elétrica e água;
- Descarte adequado de resíduos sólidos eventualmente gerados;
- Cumprimento das normas ambientais vigentes.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA

Com base nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas e no alinhamento com o planejamento orçamentário do Município de Encruzilhada do Sul, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada** para garantir o armazenamento seguro e eficiente dos alimentos da merenda escolar.

Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2025.

Geraldo Brigante Miranda
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Desporto e Juventude
Portaria nº 13.280/2023